



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

**PORTARIA Nº. 63,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

01 / 02 / 2017

Williene Silva Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO, de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017 (06 meses), a servidora **RIVANDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. **347.595.495-87**, ocupante do Cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, em 25 de janeiro de 2017.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal